

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

CNPJ: 09.323.218/0001.51

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO	RECURSO
001596/2017 Ordinário	Orcamentario

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
07 DEPARTAMENTO M. DE SAUDE	02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
DOTAÇÃO	Nº CONTA	COD. DESDOBR.
103020021.2.024.339039580000 OUTROS SERVICOS DE TE	232	0905
CREDOR 2527 CLARO S.A	CNPJ 40.432.544/0224-69	

ENDEREÇO	FONE	CIDADE
RUA DESEMBARGADOR MOTTA 1924		CURITIBA



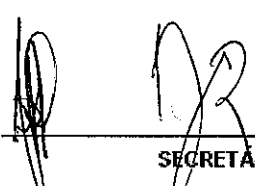
LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Nao se Aplica				18.04.17	20.04.17

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
1.000.000,00	441.948	4.707,14	437.241,71

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		VLR REF. DESPESAS C/ TELEFO FATURAS EM ANEXO, REF MES 0	4.707,14	4.707,14

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
303 Saude/ Perc. vinc.s/ receita de Impostos	4.707,14

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	TOTAL BRUTO
Manutencao do Fundo Municipal de Saude	4.707,14

EMITIDO  FUNCIONARIO	VISTO  ANA MARIA CORTUNG PR-072160/O-4 CONTADORA	AUTORIZO A DESPESA  SECRETÁRIO
--	--	--

ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. ____ DE _____ DE _____ TESOURARIA	RECIBO 2532R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. ____ 20 DE 04 DE 17 CREDOR
--	---

BANCO	Nº DA CONTA	ANOTAÇÕES
Nº CHEQUE	7000.8	



Razão Social: Claro S/A
Endereço: Rua Desembargador Mota, 1924, Centro Curitiba - PR - 80420-120
CNPJ Filial: 40.432.544/0224-69
CNPJ Matriz: 40.432.544/0001-47

CURITIBA, 08 DE ABRIL DE 2017.

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO

Prezado(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAUDE,

Informamos que até a presente data, não foi identificado o pagamento referente ao serviço de telefonia móvel e/ou banda larga da Claro conforme especificado abaixo:

Conta: 762484359

Valor: R\$ 4.707,14

Efetue o pagamento do seu débito e continue aproveitando todas as vantagens dos serviços da Claro. Dessa forma você evita a continuidade das ações de cobrança e as seguintes medidas previstas na resolução 632 da Anatel:

- Bloqueio parcial da utilização do(s) serviço(s), 15 dias após a notificação da existência do débito.
- Bloqueio total da utilização do(s) serviço(s), 30 dias após o bloqueio parcial.
- Cancelamento total do(s) serviço(s)/ rescisão do contrato, 30 dias após o bloqueio total.
- Possibilidade de inclusão do titular nos órgãos de proteção ao crédito (Serasa/SPC).

Utilize o boleto abaixo para efetuar o pagamento na rede bancária autorizada ou internet banking.

Para maior comodidade, solicite em sua agência bancária o cadastramento da sua conta em débito automático. Esta é a forma mais rápida, fácil e segura de efetuar seus pagamentos.

Caso já tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar esta notificação.

Atenciosamente,
Cobrança Claro Empresas

- ✓ Para esclarecimento de dúvidas sobre a sua fatura, abertura e acompanhamento de protocolos, ligue para: CENTRAL DE ATENDIMENTO CLARO EMPRESAS - 1052
- ✓ Para negociação do seu débito ligue para CENTRAL DE COBRANÇA CLARO EMPRESAS - 0800 721 2224 - De Segunda a Sexta das 09h às 17h
- ✓ Para acessar a sua conta via internet, consultar e imprimir suas faturas dentre outras facilidades, acesse www.claro.com.br (escolha as opções *Claro para Empresas - Conta Online*)

Autenticação Mecânica.

Para Uso do Banco



Cliente FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAUDE	SR. CAIXA, RECEBER PAGAMENTO EM DINHEIRO		
Código Débito Automático (Claro PR/SC DDD 41 a 48) 762484359	Vencimento IMEDIATO	Valor a Pagar 4.707,14	
84870000047-5	07140163201-5	70407762484-7	35903924101-6

Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte do documento, para não danificar o código de barras.

